

ISSN: 1641-4713; e-ISSN: 2081-1160

DOI: <https://doi.org/10.36551/2081-1160.2023.31.109-124>

## Imigração açoriana para a Amazônia, capitania do Grão-Pará 1751-1754

*Azorean Immigration to the Amazon, capitania do Grão-Pará 1751-1754*

Antonio Otaviano Vieira Junior

Universidade Federal do Pará, Brasil

ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-4785-1529>

E-mail: [otaviano@ufpa.br](mailto:otaviano@ufpa.br)

Recepción: 17.04.2023

Aprobación: 19.06.2023



**Resumo:** O artigo trata do processo imigratório de açorianos para a capitania do Grão-Pará, parte integrante da atualmente conhecida Amazônia brasileira. Embora desde o século XVII os ilhéus emigrem para a região, nossa pesquisa se deteve nas viagens feitas entre 1751-1754, num contexto específico de epidemia e marcado pelas orientações políticas do reinado de D. José I. Avançamos para compreender as resistências ao ato de emigrar, o perfil daqueles que emigraram e as dificuldades associadas à sua inserção em terras amazônicas.

**Palavras-Chave:** imigração, açorianos, Amazônia, Grão-Pará

**Abstract:** The article deals with the immigration process of Azoreans to the captaincy of Grão-Pará, an integral part of the currently known Brazilian Amazon. Although islanders have emigrated to the region since the 17th century, our research focused on trips made between 1751-1754, in a specific context of an epidemic and marked by the political guidelines of the reign of D. José I. We advanced to understand the resistance to the act of emigrating, the profile of those who emigrated and the difficulties associated with their insertion in Amazonian lands.

**Keywords:** immigration, Azoreans, Amazon, Grão-Pará

## O ENCONTRO DE UM NAUFRÁGIO [DA MEMÓRIA]

Foi por acaso o meu primeiro contato com fontes relacionadas à imigração de açorianos para a Amazônia. Aconteceu enquanto pesquisava uma documentação administrativa disponível na Biblioteca Nacional de Portugal no fundo chamado Coleção Pombalina. Entre os assuntos mencionados nas correspondências escritas pelo então governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado, havia referência ao naufrágio do “navio dos casais” – achei curiosa a expressão. Avançando na pesquisa descobri o significado do termo; era uma alusão ao navio que transportava as famílias açorianas, divididas em “casais”, para a capitania do Grão-Pará.

O documento em questão tratava mais especificamente da embarcação batizada de “Nossa Senhora da Piedade e São Francisco de Paula” naufragada no dia 19 de setembro de 1754 na costa da capitania, no baixio da Tijioca. Num trecho perigoso para navegação, marcado por bancos de areia, morreram por afogamento 54 dos 79 indivíduos embarcados na Ilha Terceira dos Açores. Os poucos sobreviventes escaparam através do improviso de uma jangada, como descreve o governador Mendonça Furtado: “chegaram todos a esta Cidade [de Belém] na maior miséria, e sem roupa alguma que vistir e descalços”.<sup>1</sup> Um drama com nomes e rostos, como os do casal formado por Francisco Martins de Ávila e Antonia Felícia que teve seus filhos de três, cinco e sete anos sepultados no mar; ou de José Martins Granada que, além de perder cinco filhos embarcados, teve sua esposa morta por afogamento. Esse episódio marca o fim da terceira viagem da dita embarcação para a Amazônia e fora antecedida por outras duas, em 1751 e 1752. Nas três viagens o porto de partida foi da Ilha Terceira, nos Açores, e o porto de chegada foi a cidade de Belém.

## O EMPENHO E O “IMPROVISO” DA COROA

O contato entre as duas regiões já ocorria pelo menos desde o século XVII, incluindo para além do fluxo de pessoas, relações comerciais, por exemplo, a Ilha Terceira recebia produtos vindos do Estado do Maranhão: drogas, especiarias, couros e madeiras (Instituto Histórico da Ilha Terceira, 1959). Mas, foi a chegada de imigrantes financiados pela Coroa que ganhou destaque, acontecen-

---

<sup>1</sup> Biblioteca Nacional de Portugal [BNP], Coleção Pombalina, F. 213, 26 de setembro de 1754. Arquivo Histórico Ultramarino Projeto Resgate [AHUPR], Capitania do Grão-Pará, 10 de outubro de 1754, cx.37, doc. 3458.

do em diferentes anos: 1619, 1621, 1649, 1666, 1672, 1675, 1677. O Estado do Maranhão<sup>2</sup> recebeu grupos de imigrantes açorianos antes mesmo do sul do Estado do Brasil, que os receberia somente a partir do século XVIII (Chambouleyron, 2010, p. 66; Lima, 1843; Macedo, 1997, p. 736; Rodrigues & Madeira, 2003, p. 251).

Já no século XVIII o estabelecimento de um cenário epidêmico colocaria mais uma vez o deslocamento de açorianos no escopo de soluções implementadas por administradores lusitanos. Nos finais dos anos de 1740 a capitania do Grão-Pará fora alvo de um surto, cujo impacto culminou na morte de aproximadamente 16.000 indígenas (Vieira Jr., 2022) e intensificou a crise na oferta da principal força de trabalho da região (Souza Jr., 2011). Com a justificativa de inserção de novos trabalhadores, a Coroa financiou o deslocamento de imigrantes açorianos para a região. A indicação dessa solução por parte do Conselho Ultramarino (órgão intermediador da relação administrativa entre o Reino português e suas possessões americanas, africanas e atlânticas) era materializada na forma do seguinte parecer destinado ao rei D. João V:

E como Vossa majestade permitiu se contratasse o transporte de quatro mil casais das Ilhas dos Açores para o Brasil pode ser servido permitir o contrate mais o transporte de mil casais das mesmas Ilhas e da Madeira que se transportem com a maior brevidade para as capitanias do Maranhão e Pará...<sup>3</sup>

A solução era improvisada, aproveitava o deslocamento em curso para Santa Catarina (iniciado em 1747) e instigava a ida de mais imigrantes para o Grão-Pará. Para os conselheiros a questão não era apenas de inserção de trabalhadores, mas a garantia da posse territorial por parte da Coroa. A orientação era de fixar tais imigrantes nas fronteiras com “as terras da Coroa de França”<sup>4</sup>, a lógica era a mesma adotada para o sul do Estado do Brasil. A assinatura do Tratado de Madri<sup>5</sup>, as pressões estrangeiras sobre as possessões lusitanas na América, o acirramento da importância da colonização enquanto estratégia de defesa territorial fizeram das duas áreas polos de valorização da colonização por ilhéus. Preocupações que se articulariam com a mortalidade causada pela epidemia no Grão-Pará e instigaria mais uma vez o financiamento da vinda de famílias açorianas para a Amazônia.

---

<sup>2</sup> AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de abril de 1749, cx. 31, doc. 2910.

<sup>3</sup> AHUPR, capitania do Pará, 16 de maio de 1750, cx. 31, doc. 2976.

<sup>4</sup> AHUPR, capitania do Pará, 16 de maio de 1750, cx. 31, doc. 2976.

<sup>5</sup> Nas disputas territoriais na América entre Portugal e Espanha a viragem da primeira para a segunda metade do século XVIII foi marcada pela assinatura do Tratado de Madri, em 1750, que versava sobre a relação entre posse da terra e colonização.

O arquipélago dos Açores ganhou destaque como ponto de partida de colonizadores, fato atrelado ao papel estruturante da mobilidade populacional na composição da sociedade açoriana (Rodrigues & Pavão, 2008). Isso não significa uma “vocação natural” para emigrar, a partida de açorianos para a Amazônia que não aconteceu sem resistências. Como fica evidente em 1752 na fala de Joaquim Alves Muniz, corregedor das Ilhas dos Açores, em tom queixoso ao rei D. José I: “Que até o presente não há (...) quem quisesse alistar para passar aos ditos estados [do Grão-Pará e Maranhão]”.<sup>6</sup>

A dificuldade de convencimento de emigrantes para embarcar rumo ao porto da cidade de Belém envolvia vários fatores. Desde o aumento momentâneo da produção agrícola das Ilhas, como foi indicado pelo assentista Bento José Álvares ao expor como dificuldade no alistamento o fato de que no ano de embarque a Ilha Graciosa vivenciava uma “abundância de frutos da terra”.<sup>7</sup> Ou até o próprio transcorrer do processo de alistamento emigratório para o sul da Brasil iniciado 1747, por tender a embarcar aqueles mais ávidos pelo deslocamento (Vieira Jr., 2021, p. 144-145).

Outro ponto, não menos importante, a ser destacado era os medos atrelados ao processo de deslocamento para o Maranhão. Em 1752, foi o secretário José Miguel Lopes Lavre que comentou: “(...) tenho noticia q em Argel se arrematou o curso das Ilhas deste prezente anno por trezentas moedas parece-me q vay mui ariscado o transporte desta gente [açorianos]”.<sup>8</sup> O mar poderia representar uma ameaça não apenas pelo ataque corso, também o Maranhão significava um lugar distante, um lugar marcado por naufrágios – como aquele apresentado no início do artigo. Aliás, mesmo no século XX é corrente no Arquipélago uma modinha que traz o seguinte verso: “Samacaio [a embarcação] deu à costa/Nas barras do Maranhão/Toda a gente se salvou/Só o Samacaio não”.<sup>9</sup> Mas, se muitos temiam e se negavam a navegar rumo ao Grão-Pará, outros partiram.

---

<sup>6</sup> Arquivo Histórico Ultramarino [AHU], Açores, cx. 03, doc. 50.

<sup>7</sup> AHU, Açores, caixa 03, doc. 67.

<sup>8</sup> AHU, Açores, caixa 03, documento 50.

<sup>9</sup> Zeca Afonso canta esta canção no álbum “*Contos Velhos Rumos Novos*” editado em 1969. Cf: <https://aja.pt/discografia/contos-velhos-rumos-novos-1969/>

## O PERFIL DOS “CASAIS” DE EMIGRANTES

Como dito anteriormente, em três viagens distintas, o navio Nossa Senhora da Piedade e São Francisco de Paula transportou para o Grão-Pará famílias açorianas. Em 1751 foram 477 pessoas e em 1752 mais 428 imigrantes embarcaram. Na viagem de 1754 a embarcação naufragou, causando a morte por afogamento de 54 dos 79 indivíduos embarcados nos Açores.

Desde o século XVII, nos documentos que circulavam entre Açores, Lisboa e América, o termo “casal” era utilizado para quantificar o fluxo e a presença desse contingente imigratório. As relações de parentesco eram destacadas em meio aos diferentes marcadores sociais articulados à classificação dos imigrantes. A preocupação dos administradores em embarcar “casais” era de coibir o imigrar de indivíduos isolados, sendo a família um elemento facilitador da fixação dos recém-chegados (Rodrigues, 2017, pp. 129–130). No entanto, este empenho era redimensionado na prática com agregação de pessoas sem laços de parentesco diretos, classificados como fâmulos ou “companhias”.

Analisando exclusivamente a listagem dos imigrantes embarcados em 1752, encontramos 77 “casais”, cuja distribuição por sexo apontava para um equilíbrio; 215 eram homens e 213 eram mulheres. A intervenção de Lisboa em tentar regular a imigração a partir de “casais”, e dificultar o deslocamento de indivíduos não associados aos grupos familiares, colaboraria para esta razão de sexo. O mesmo não aconteceria em imigrações individuais e não financiadas pela Coroa, que eram marcadas pela grande proporção de homens solteiros (Cosme, 2009, p. 268). Outra característica da viagem de 1752, como a de 1751, era a exclusividade de embarque de moradores da Ilha da Graciosa; o que foi ampliado na viagem de 1754: poderia embarcar indivíduos solitários e de qualquer ilha do Arquipélago – ampliação explicada em função da dificuldade para conseguir candidatos a emigração.

As autoridades lisboetas e açorianas permitiam e incentivavam o alistamento de imigrantes mulheres, em especial numa faixa etária fecunda. Entretanto, não foi referido na listagem de 1752 nenhum “casal” sob chefia feminina: indício da tentativa de distanciar a mulher do comando do domicílio. Este empenho não era acatado passivamente, em especial pelas estratégias silenciosas das mulheres emigrantes. Como dito anteriormente, o controle do alistamento e embarque era feito por grupo familiar, referendando o lugar de cada indivíduo a partir da sua relação com o “cabeça do casal”. Algumas pessoas eram classificadas como “companhias”, uma qualificação ambígua. Mães eram alistadas, juntamente com

seus filhos, como “companhias”, o que nos leva a seguinte hipótese: embora não aparecesse formalmente a chefia feminina, por ocasião do alistamento algumas famílias comandadas por mulheres acabavam se agregando provisoriamente aos grupos sob chefia masculina e com isso imigravam para o Grão-Pará. Como exemplo: Catarina Pereira (50 anos) com sua filha Maria de 25 anos de idade e cujo pai foi declarado “incógnito”, agregada ao “casal” #74 e a fiadeira Maria Diniz, com seus cinco filhos associada ao “casal” #20.<sup>10</sup> Tais mulheres, 26 anos depois do embarque, aparecem chefiando seus próprios domicílios na vila de Bragança na capitania do Grão-Pará (Secult & Arqpep, 1997).

Quanto ao número de integrantes dos “casais”, encontramos uma significativa variação. O “casal” #08 se resumia, por exemplo, ao marido e a mulher: Domingos da Costa e sua esposa Francisca Nascimento. No “casal” #03 a composição era José de Sousa Mendonça, a esposa e uma criança de 11 meses. Outros grupos eram bem maiores, como o “casal” #20: André de Sousa Mendonça foi acompanhado de sua esposa, de 05 filhos, de um irmão e de 07 “companhias”.

E ainda destaca-se relações de parentesco entre diferentes “cabeças de casal”, por exemplo Domingos Gil da Silveira “cabeça do casal” #01 era irmão de Dona Maril Gil, esposa do “cabeça de casal” #02 – indicativos da emigração de famílias ampliadas. A despeito da variada relação entre os integrantes dos “casais”, a maior parte dos indivíduos arrolados estava circunscritos a pai, esposa e filho(a). Foram 76 pais, 76 esposas e 156 filho(a)s. No geral, 72% (308) dos indivíduos estavam compondo o núcleo familiar, indício da valorização da estrutura nuclear da família por parte das autoridades envolvidas no alistamento e também consequência da hegemonia da chefia masculina dos “casais”. A importância da estrutura nuclear das famílias no processo de povoamento da Amazônia foi destacada claramente pelo bispo e governador interino do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Miguel Bulhões em maio de 1756: “porque regularmente os casados procedem melhor, e não desertam com facilidade”.<sup>11</sup>

Quanto a profissão dos 428 registros (considerando as crianças), 152 imigrantes declararam alguma ocupação. Entre elas destaque para o fiar, o tecer, a renda e a costura que abrangiam 61 declarações, todas de mulheres. Nos homens o número maior é de 41 “trabalhadores”, seguidos por 24 lavradores.<sup>12</sup> Em relação ao fiar e tecer não se pode estranhar a presença de mulheres associadas a essa atividade. Nos Açores a produção popular de linho e de teares, na maioria das

---

<sup>10</sup> AHU, Açores, caixa 03, doc. 55.

<sup>11</sup> BNP, Coleção Pombalina, F.321.

<sup>12</sup> AHU, Açores, cx.03, doc. 55.

vezes circunscritas aos domicílios e ao trabalho esporádico, compunha a difusão da produção tecelã (Meneses, 2008, p. 290). Uma prática que teria repercussões no cotidiano das vilas na Amazônia que receberam os imigrantes açorianos. Nesse sentido, é emblemática mais uma declaração do bispo Miguel de Bulhões, no ano de 1755, que ao narrar algumas das qualidades das terras da vila de São José de Macapá afirmou: “... o excelente pano de algodão, que já se principia fabricar pelos novos Povoadores [açorianos]”<sup>13</sup>; ou ao fato de Antonia Espindola, que veio no “casal” #13 e foi declarada tecelã por ocasião do embarque em 1752, aparecer 26 anos depois residindo na vila de Ourém, no Grão-Pará, e ainda exercendo a atividade de tecelagem.<sup>14</sup>

## NA AMAZÔNIA

Para além do ofício da tecelagem, a presença de imigrantes açorianos poderia significar a implementação ou fomento de novas atividades econômicas na região, além da interação com práticas apreendidas com a população originária.<sup>15</sup> Outras vezes, poderiam significar mudanças em práticas locais. Como fica claro na proposição do governador do Estado do Grão-Pará: “também será necessário mandar lhes [aos moradores de Mearim no Maranhão] dez ou doze casais de gente das Ilhas, tanto para aumentar o número de moradores, como para que os de cá a imitação deles cuidem na cultura das terras com mais aplicação do que costumam”.<sup>16</sup> Pelo trabalho em teares e principalmente pela a lida da terra, os açorianos poderiam ser usados não apenas como povoadores ou trabalhadores, mas como exemplo.

A convivência entre indígenas e açorianos compunha parte da estratégia da Coroa de valorizar o primeiro como vassalo e o segundo como povoador.<sup>17</sup> Sebastião José de Carvalho e Melo, ministro de maior influência no reinado de D. José I, entendia a população enquanto principal riqueza de um monarca. Para

---

<sup>13</sup> BNP, Coleção Pombalina, F. 318, 15 de maio de 1755.

<sup>14</sup> AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 23 de junho de 1785, cx. 94, doc. 7509.

<sup>15</sup> João Daniel, contemporâneo do século XVIII, lembra-nos que os indígenas eram utilizados também como artesãos, incluindo na carpintaria e tecelagem (Daniel, 1975).

<sup>16</sup> ANTT, Ministério do Reino, mç. 597, doc. 77.

<sup>17</sup> A exploração das Drogas do Sertão e o povoamento do território foram pontos basilares para a política indigenista da Coroa Portuguesa (Domingues, 2000). A fundação da *Mesa do Bem Comum*, a resistência muitas vezes armada as determinações do Tratado de Madrid, o controle dos aldeamentos e a necessidade de incorporar o índio como principal elemento de colonização da Amazônia foram alguns dos pontos que opuseram claramente o Marquês de Pombal aos Jesuítas (Maxwell, 1996, pp. 69-76).

o estadista, os indígenas se configuravam como instrumento para garantir o futuro da América lusitana, desde que afastados da tutela religiosa e miscigenados aos brancos (Maxwell, 1996, p. 54). Em carta ao governador do Grão-Pará, o orienta a tratar os indígenas da mesma forma que tratou os açorianos, ou seja, deveria distribuir terras e ferramentas aos nativos. Como os açorianos estavam acostumados ao uso dos arados e enxadas, o mesmo deveria ser feito com os indígenas, “com abolição dos ferros de cova”.<sup>18</sup>

No avançar da segunda metade do século XVIII, o abastecimento interno da Amazônia, baseado fundamentalmente no trabalho indígena, sofreria mudanças. Os missionários controladores dessa mão-de-obra “absorveram e reformularam” elementos da cultura indígena; fortalecendo a “autonomia da organização do trabalho para produzir alimentos”. Nos anos posteriores com a expulsão dos jesuítas e a intensificação das exportações no reinado de D. José I, o uso do trabalho indígena sofreu uma diminuição dessa autonomia, e a conseqüente retração da produção de alimentos (Angelo-Menezes, 1999, p. 244).<sup>19</sup> De maneira localizada, a presença açoriana poderia significar um esforço de combater o “fazer” indígena, valorizando outras formas de lidar com a terra e a produção de outros alimentos – destaca-se que os açorianos foram incentivados a trazer sementes e mudas das suas ilhas.

Por outro lado, os imigrantes necessitavam se adaptar a nova natureza e dinâmica econômica. Este processo de adaptação, por exemplo, poderia incluir o reconhecimento da melhor época de plantio e o enfrentamento de pragas naturais. Foi o caso dos primeiros açorianos na vila de São José de Macapá: perderam um plantio para enchente e seguidamente para o estio e para o ataque de formigas, obrigando-os a tentar o roçado pela terceira vez seguida.<sup>20</sup> A experiência do nativo deveria ser apreendida pelo recém-chegado, pois sem o conhecimento da natureza Amazônica os açorianos estavam fadados à fome, doenças e debilidade no habitar e no deslocar entre os rios e na floresta.

As famílias dos imigrantes adaptavam-se a nova realidade natural e econômica. Para explorarem atividades voltadas à manufatura, algumas utilizavam o know-how adquirido na sua terra de origem. Por exemplo, Manoel Vieira de Almeida declarou ser marceneiro na Ilha Graciosa e serviu em Belém do Grão-

---

<sup>18</sup> ANTT, Ministério do Reino, mç. 597, doc. 62.

<sup>19</sup> ANTT, Ministério do Reino, mç. 597, doc. 62.

<sup>20</sup> *Correspondência dos Governadores do Pará com a Metrópole*. Annaes da Biblioteca e Archivo Público do Pará primeira série, título 12, 1752-1757. (Belém, 01 de novembro de 1752).

Pará no arsenal de marinha, onde se empregava no fabrico de embarcações.<sup>21</sup> O “cabeça de casal” Antônio Francisco foi para a vila de Ourém e lá continuou a exercer seu ofício de pedreiro.<sup>22</sup> Manoel de Azevedo continuou com a ocupação de alfaiate, mesmo depois de morar na vila de Bragança no Grão-Pará.<sup>23</sup>

Por outro lado, as novas condições poderiam reforçar a possibilidade de mudança nas atividades econômicas exercidas pelos açorianos; nesses casos era importante o apoio dispensado pela Coroa, em forma de ferramentas, gado, terra e sementes para o plantio. Nas palavras do rei D. José I, em maio de 1751, os povoadores deveriam continuar “ao trabalho e cultura das terras, na forma que praticavam nas Ilhas (...) cultivem as suas terras [que lhe serão destinadas] por suas mãos”.<sup>24</sup> Havia por parte de Lisboa a valorização das atividades agrícolas, resultando em casos como o de Tomaz Nunes, pedreiro na Ilha Graciosa, que em 1778, na vila de Bragança, apareceu enquanto “rico” lavrador e possuidor de dez escravizados.<sup>25</sup>

Mas a mudança poderia vir no sentido contrário. Sebastião Correa de Picanço embarcou como lavrador e em Belém mudou de ocupação, passou a se dedicar a tecelagem e amealhou uma “possibilidade mediana” refletida na posse de oito escravizados. Nesse caso nos parece que o ofício valorizado foi o da esposa, na ocasião da partida declarada fiadeira.<sup>26</sup> Na vila de Bragança no Grão-Pará, os açorianos Manoel Correia de Melo alistado como lavrador, Antonio da Cunha sem declarar o ofício durante o alistamento, Pedro d’Avis declarado trabalhador e Manoel d’Avila alistado como lavrador/ferreiro apareciam entre os proprietários particulares de salinas (Secult & Arqpep, 1997).

Além da ocupação, a Coroa também manifestava preocupação com a composição etária dos “casais” transportados: os homens não deveriam passar dos 40 anos e as mulheres dos 30 anos de idade.<sup>27</sup> Na viagem de 1752, ao considerarmos a idade declarada pelos 215 homens, temos 20 homens com mais de 40 anos. Dos 77 “cabeças de casal”, apenas 17 superavam a idade limite. No caso das 213 mulheres, 44 tinham mais que 30 anos de idade e destas 31 eram classificadas como “esposas”. Lisboa apresentava uma preocupação maior em regular a idade feminina, apontando para um patamar etário associado à fecundidade.

---

<sup>21</sup> AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 13 de fevereiro de 1765, cx. 05, doc. 37.

<sup>22</sup> AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 22 de junho de 1785, cx. 94, doc. 7509.

<sup>23</sup> AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 22 de junho de 1785, cx. 94, doc. 7509.

<sup>24</sup> BNP, Coleção Pombalina, F.348.

<sup>25</sup> AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 23 de junho de 1785, cx. 94, doc. 7509.

<sup>26</sup> AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 23 de junho de 1785, cx. 94, doc. 509.

<sup>27</sup> AHU, Açores, cx.03, doc. 85.

Havia ajuda de custo exclusiva para as mulheres casadas ou solteiras que tivessem mais de 12 anos e menos de 25 anos de idade.<sup>28</sup> Nessa faixa encontramos 73 mulheres, aproximadamente 34% do total das embarcadas. Ao ampliar para a idade de 30 anos, o percentual subiria para 49 %.<sup>29</sup> Ou seja, quase a metade das mulheres imigrantes estava num grupo etário propício a reprodução.

Entretanto, essa característica etária não criou um perfil reprodutor muito diferente de outros grupos locais. Ao considerarmos a vila de Bragança do Grão-Pará como exemplo, temos a possibilidade de matizar esse potencial de fecundidade atrelada a idade das açorianas povoadoras. Doze anos após a chegada de parte dos imigrantes, o número de pessoas por domicílio dos açorianos lá instalados não diferenciava significativamente do número de habitantes nos domicílios dos “antigos moradores”.

Essa tendência deve ser relativizada. Um documento produzido em 1759, pelo então intendente João de Brito e Abreu, nos apresenta um ponto que merece ser explorado. Segundo o intendente, foram deslocados para a vila de Bragança 32 “casais”.<sup>30</sup> Ao encontramos 53 domicílios de açorianos, em 1764, confirma-se a possibilidade de muitos dos “casais” transferidos terem formado novos fogos. Foi o caso de Inês Novaes, com seus 25 anos e agregada ao “casal” #76, irmã do “cabeça do casal”, trazida como uma filha de pai incógnito. Em 1764, vivia na condição de casada com Domingos da Silva Pimenta e tinha cinco filhos menores – todos nascidos no Grão-Pará. Maria do Rosário era irmã do “cabeça de casal” #45, tinha 30 anos e nenhum filho na ocasião do embarque, 12 anos após sua chegada, aparecia com quatro filhos (Secult & Arqpep, 1997). Indicativo da efetivação do processo de povoamento da região através dos açorianos, pelo menos quando se considera a reprodução envolvendo mulheres imigrantes. Casando, tendo filhos ou passando a chefiar domicílios, essas mulheres se efetivavam como agentes importantes, mas não exclusivos, do processo de povoamento.

Catarina de 32 anos de idade pertencia ao “casal” #20 e era esposa de Andre de Sousa de Mendonça, “cabeça” de um grupo composto por 15 pessoas. Em 1764, Catarina residia em Bragança, num domicílio sem nenhum membro da família ou companhia, o que evidenciava a dispersão dos indivíduos do seu “casal” (Secult & Arqpep, 1997). A fragmentação das famílias dos imigrantes durante o processo de fixação na região poderia ser explicada por um eventual falecimento de alguns dos membros, retorno aos Açores e/ou pela composição de

---

<sup>28</sup> AHU, Açores, cx.03, do. 55.

<sup>29</sup> AHU, Açores, cx.03, do. 55.

<sup>30</sup> AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 05 de fevereiro de 1759, cx. 44, doc. 3995.

outro domicílio; esta última possibilidade vinha ao encontro da política de povoamento da região. Além das “companhias”, alguns filhos embarcados em 1752 acabavam montando seus próprios domicílios. Por exemplo, Amaro que em 1752 tinha 14 anos e veio no “casal” #14, em 1764 foi citado como casado e com três filhos (Secult & Arqpep, 1997). Anos depois, em 1778, Amaro apareceu como morador de “Camuta”, alferes, lavrador, proprietário de 18 escravizados e classificado como “rico”.<sup>31</sup> Sua mãe, Francisca Xavier, apareceu num domicílio na vila de Bragança. Embora tenha embarcado casada, em 1764 se encontrava viúva e dos quatro filhos que trouxera somente o mais novo vivia em sua companhia; os demais provavelmente, como Amaro, tinham criado outras famílias (Secult & Arqpep, 1997). A multiplicação de domicílios associada ao aumento da população, em especial branca, se coadunava com a política orquestrada pela Coroa de ocupação do espaço e controle do povoamento (Rodrigues, 2014, pp. 270-271).

#### DIFICULDADES DOS GOVERNANTES DO GRÃO-PARÁ

Mesmo a Coroa articulando e financiando a vinda dos açorianos para o Grão-Pará, a fixação dos imigrantes passava por decisões e recursos das autoridades da capitania. A proposta de distribuição dos imigrantes feita pelo governador Mendonça Furtado mencionou os rios Xingú e Tapajós como possíveis paragens para a fixação de tais colonos. Para o governador interino do Estado do Grão-Pará e Maranhão, bispo Miguel de Bulhões, os açorianos poderiam também ser destinados a Ilha do Marajó. Ele justifica esse fato pela importância da ilha na produção de carne “donde vem todo gado preciso para o Açougue”, com o intuito de combater a baixa densidade demográfica, o que foi declarado pelo próprio bispo: “... evitar as violências, e os roubos que continuamente se estão fazendo na dita Ilha [Marajó] onde vivem dispersos alguns moradores...”.<sup>32</sup> Em relação à fundação de uma vila de brancos no rio Xingú, o governador pretendia fazê-la utilizando alguns “casais” de ilhéus, provisoriamente habitantes de Belém. E seguindo as orientações do Diretório dos Índios mais uma vez expôs a utilidade e necessidade do casamento de tais “povoadores” com indígenas, maneira de supostamente “civilizar” estes últimos e estabelecer a posse, o povoamento e o cultivo na região. Em relação ao Tapajós a proposta era menos precisa, pois dependia dos “casais que ainda irão de vir das Ilhas”.<sup>33</sup>

<sup>31</sup> AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 23 de junho de 1785, cx. 94, doc. 509.

<sup>32</sup> AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 27 de novembro de 1753, cx.36, doc. 3310.

<sup>33</sup> AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 11 de outubro de 1753, cx. 35, doc. 3251.

Não encontramos a efetivação da proposta referente ao Marajó, Xingú ou Tapajós. Na prática a distribuição de ilhéus foi direcionada para as vilas de Bragança, Ourém e São José do Macapá. O próprio Mendonça Furtado justificaria a importância da colonização dessas regiões: para a região de Bragança, as margens do rio Caeté, o governador apresentava as qualidades da proximidade do oceano e a possibilidade de exploração da pesca e das salinas. Para a vila de Ourém destacava a importância do incentivo da agricultura e defesa da região do rio Guamá.<sup>34</sup> Ainda ressaltamos que no ano de 1725 no citado rio fora erguida uma Casa Forte para assegurar a comunicação entre Belém e São Luís, futura vila de Ourém. Mas a fundação de Macapá, desde 1751 recebendo ilhéus, entrava em sintonia com a preocupação de fortalecer as fronteiras com a Guiana e combater a pressão francesa. Nesse sentido, Bragança e Ourém se efetivavam na importância da produção de gêneros alimentícios, no controle interno de rotas comerciais e da circulação de indivíduos – preocupações cotidianas para os administradores locais e menos presentes aos distantes olhares lisboetas.

Em 1758, ou seja, quatro anos após a chegada do último grupo de açorianos ao Grão-Pará, ainda se discutia o processo de distribuição e fixação desses imigrantes. O intendente João Inácio Abreu ponderou acerca das necessidades das vilas de Bragança e de Ourém. Em relação à primeira, destacou a urgência em assegurar o povoamento da vila tendo como meta “duzentos vizinhos, por que não deve ser de menos moradores para se poder chamar Povoação Regular”.<sup>35</sup> A vila de Bragança só teria recebido 32 “casais” de açorianos e 40 “casais dos naturais da terra”. O discurso avançava sobre dois pontos: o primeiro reforçava a ideia de demora na distribuição dos “casais”. Devemos lembrar que o número de não fixados significava mais da metade dos 77 “casais” da viagem de 1752, destaque do considerável percentual de açorianos ainda sem destino final: “por que quarenta casais dos Ilhéus que vieram povoar, que não estejam ainda destinados para as Povoações”.<sup>36</sup>

O outro ponto diz respeito à insuficiência de casais de imigrantes para a efetivação do processo de colonização. Esse fator fortalecia as especificidades do processo de miscigenação entre índios e ilhéus em cenários populacionais circunscritos às vilas citadas, podendo interferir na composição demográfica e cultural dessas vilas. Na perspectiva de João Inácio Abreu, os demais “casais” necessários para completarem os 200 “vizinhos” não poderiam se resumir aos

<sup>34</sup> AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 11 de outubro de 1753, cx. 35, doc. 3251.

<sup>35</sup> ANTT, Ministério do Reino, mç. 597, doc. 36.

<sup>36</sup> ANTT, Ministério do Reino, mç. 597, doc. 36.

açorianos. A solução para a complementação dos “vizinhos” necessários à Bragança seria a inserção de “casais” de indígenas. Como nas imediações da sede da vila existiam 30 “casais” de indígenas, seria ainda necessária a introdução de “sessenta casais de índios que se descerem ou foram apanhados pela Tropa [de Resgate] ...”.<sup>37</sup> Índigenas que viriam compulsoriamente de diversas áreas, algumas delas distantes de Bragança (Roller, 2010). A solução de “descimento” ou captura por Tropa de Resgate se afastava da política e legislação metropolitana de Liberdade Geral dos Índios. Na exposição de João Inácio Abreu havia intensa possibilidade de miscigenação entre açorianos e indígenas, pois, os “casais” conviveriam no dia-a-dia e juntos formariam a população da vila de Bragança. Sua narrativa corre ao encontro da mesma lógica para a vila de Ourém, pois esta deveria ter casas de “moradores naturais da terra” somadas aos 33 fogos dos “casais” dos Açores.<sup>38</sup>

Os improvisos na tentativa de garantir o povoamento das vilas de Bragança e Ourém com a utilização de açorianos apontava uma dubiedade. Por um lado era marcante o esforço de ocupação do espaço por parte das autoridades locais, mesmo que distante de áreas de fronteiras com franceses. Por outro, se negligenciava um dos pilares do projeto de ocupação do espaço Amazônico: o fim da escravidão indígena e o combate às violências relacionadas à mobilidade compulsória de indígenas (Silva, 1999).

A distribuição e fixação dos imigrantes onerava financeiramente esse processo. Os gastos com os açorianos, embora fossem financiados pela Coroa, acabavam criando problemas imediatos aos administradores locais do Grão-Pará. Por exemplo, o navio com os 77 “casais” entrou no porto de Belém no dia 09 de outubro de 1752,<sup>39</sup> mas a chegada não fora comunicada com antecedência ao então governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão. A deficiência na comunicação entre Lisboa e Belém criou problemas no acolhimento dos recém-chegados.<sup>40</sup>

Os problemas e despesas não se restringiam a chegada a Belém. O transporte final para Macapá, Ourém ou Bragança também significava gastos. Vejamos o caso específico da viagem para a vila de São José do Macapá. Primeiro houve uma diligência para buscar os indígenas “remeiros” para conduzir os imi-

---

<sup>37</sup> ANTT, Ministério do Reino, mç. 597, doc. 36.

<sup>38</sup> ANTT, Ministério do Reino, mç. 597, doc. 36.

<sup>39</sup> AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 15 de novembro de 1777, cx. 78, doc. 6485.

<sup>40</sup> *Correspondência dos Governadores do Pará com a Metrópole*. Annaes da Biblioteca e Archivo Público do Pará primeira série, título 12, 1752-1757, p. 23.

grantes entre Belém e a vila de Macapá, com um custo de 41 paneiros de sal e 400 tainhas. Depois gastos com os indígenas que foram buscar uma canoa grande para o transporte dos açorianos que estavam em Belém: cinco paneiros de farinha e quatro arrobas de peixe grosso. Os reparos das canoas teve custo adicional com alimentação dos indígenas mecânicos: farinha, carne, sal e tabaco. Os 20 indígenas que conduziram os povoadores até Macapá foram pagos com varas de algodão, mais despesas para a fazenda real. E ainda, no trajeto entre Belém e Macapá houve gasto com carne seca, peixe seco, farinha, sal, vinagre, aguardente, ferramentas, chumbo, rede de pesca, fio de algodão e remédios.<sup>41</sup>

Existiam outros custos. Mais uma vez, João Inácio Brito Abreu nos oferece algumas pistas. E o faz ao apresentar a estratégia para o assentamento dos novos “casais” em Bragança: no início era necessário derrubar árvores para auxiliar a construção das casas dos “povoadores”; pois estes não poderiam ficar desabrigados quando chegassem à vila. Lembrava ainda da necessidade de se fabricar telhas para cobrir as citadas edificações, mais despesas com a construção de olaria. Depois era preciso abrir roçado de mandioca, para viabilizar a distribuição de farinha. Pelas determinações de Lisboa e registradas em contrato, cada “casal” deveria receber terra, ferramentas, duas vacas e uma égua – em 1764, somente na vila de Bragança se devia aos “povoadores” 94 vacas e 13 éguas (Secult & Arqpep, 1997, pp. 157–158).

Não sabemos o dia exato do final da transferência dos “casais” de Belém para a vila de Bragança. Mas eram dias que se arrastavam no improviso. Somente em 22 de abril de 1754, encontramos notícias das primeiras despesas feitas com os açorianos já fixados: “pagamento que fez aos casais que foram povoar a Vila de Bragança capitania do Caeté de que se lhe estava devendo das comedorias como trez meses adiantados dos mantimentos...”. Ainda no mesmo dia foi declarado o pagamento de oito alqueires de feijão e oito alqueires de arroz, usados como semente para plantio pelos ditos “povoadores”.<sup>42</sup> Essa demora na distribuição dos imigrantes açorianos nas suas vilas destinos também ocorreu no sul do Brasil, que além do custo de fixação enfrentou a eclosão das guerras “guaraníticas” (Lazzarroti, 2013, p. 128).

---

<sup>41</sup> AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 10 de março de 1757, cx. 42, doc. 3857.

<sup>42</sup> AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 10 de maio de 1757, cx. 42, doc. 3857.

## CONCLUSÕES

A chegada de açorianos à capitania do Grão-Pará entre 1751-1754 nos revela diferentes facetas das duas regiões que se interligaram através da imigração. Evidência que a Amazônia também recebeu, em diferentes momentos, navios que partiam da Ilha Terceira com destino a América. Não apenas os recebeu, mas teve nesse fenômeno migratório mais um agente da composição heterogênea de sua população. Outro ponto importante, que nos ajuda a compreender a emigração açoriana, é considerar que a partida de açorianos não acontecia sem enfrentar resistências dos emigrantes, fortalecendo a importância de linhas investigativas centradas não nos que partiam, mas nos que ficavam. Avançamos também sobre o perfil dos embarcados, considerando sua interrelação com as diretrizes da Coroa lusitana. E por último, entendendo a América colonial para além dos desígnios metropolitanos, expomos alguns limites e dificuldades enfrentados no processo de assentamentos dos imigrantes em terras amazônicas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Annaes da Biblioteca e Archivo Público do Pará primeira série, título 12, 1752-1757.
- Angelo-Menezes, M. de N. (1999). O sistema agrário do Vale do Tocantins colonial: Agricultura para consumo e para exportação. *Projeto História*, (18), 237–259.
- Chambouleyron, R. (2010). Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706). Açaí.
- Cosme, J. R. (2009). A emigração portuguesa para o Brasil na 2ª metade do século XVIII. In *Actas del Coloquio Internacional La Emigración em el Cine: Diversos enfoques*. Universidade de Santiago de Compostela.
- Daniel, J. (1975). Tesouro descoberto no Rio Amazonas. *Anais da Biblioteca Nacional*, 95(1).
- Domingues, Â. (2000). Quando os índios eram vassalos: Colonização e relações de poder no Norte do Brasil, na segunda metade do século XVIII. Comissão Nacional de Comemorações dos Descobrimientos Portugueses.
- Instituto Histórico da Ilha Terceira. (1959). *Boletins do Instituto Histórico da Ilha Terceira* (vol. XVII).
- Lazzarrotti, M. dos S. (2013). *Arqueologia da margem: Porto Alegre, a formação de uma cidade portuária (do século XVIII a meados do século XIX)* [Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul]. Biblioteca Digital de Teses e Dissertações PUCRS. <https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/2449>
- Lima, J. I. de A. (1843). *Compêndio da história do Brasil* (T. I). Eduardo e Henrique Laemmert.
- Maxwell, K. (1996). *Marquês de Pombal, paradoxo do Iluminismo*. Paz e Terra.

- Macedo, F. (1997). Açorianos para o Sul do Brasil. *Boletim Instituto Histórico da Ilha Terceira* (vol. LV).
- Meneses, A. de F. (2008). Auto Subsistência e as Novas Culturas. In A. T. Matos, A. de F. Meneses & J. G. R. Leite (Eds.), *História dos Açores: Do descobrimento ao século XX*. Instituto Açoriano de Cultura.
- Rodrigues, J. D. (2007). Das Ilhas ao Atlântico Sul: A política ultramarina e a emigração açoriana para o Brasil no reinado de D. João V. *Anais de História de Além-Mar*, (8), 57–67.
- Rodrigues, J. D. (2014). O Império Territorial. In J. P. O. Costa (Ed.), *História da Expansão e do Império Português* (pp. 201–339). Esfera do Livro.
- Rodrigues, J. D., & Madeira, A. B. (2003). Rivalidades imperiais e emigração: Os açorianos no Maranhão e no Pará nos séculos XVII e XVIII. *Anais de História de Além-Mar*, (4), 247–263.
- Rodrigues, J. D., & Pavão, G. (2008). A emigração açoriana para o Brasil: Ritmos e destinos. In F. Sousa et al. (Eds.), *Deslocamentos e Histórias* (pp. 245–258). Edusc.
- Roller, H. F. (2010). Migrações Indígenas na Amazônia do século XVIII. In C. Cancela & R. Chambouleyron (Eds.), *Migração na Amazônia*. Açaí; Centro de Memória da Amazônia.
- SECULT & ARQPEP. (1997). *Anais do Arquivo Público do Estado do Pará* (Vol. 3, T. I).
- Silva, M. B. N. da. (1999). *História da colonização portuguesa no Brasil*. Edições Colibri.
- Souza Jr., J. A. (2011). Índios: Mãos e pés dos senhores da Amazônia colonial. *Revista Fronteras de la Historia*, 16(2), 365–391. <https://doi.org/10.22380/2027468868>
- Vieira Jr., A. O. (2021). Entre epidemia e imigração: Um viés de investigação da história da população no Grão-Pará (1748-1778). *Livraria da Física*.
- Vieira Jr., A. O. (2022). “Parecia que até o céu se fechara ao clamor do Povo aflito”: Epidemia no Grão-Pará (1748-1750). *História Unisinos*, 26(1), 28–38.